

PORTARIA Nº 2.241/2023

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a seguinte **Ata de Registro de Preços** de nº 002/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 86/2022**, com a empresa **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 34.079,47 (trinta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, tendo como Objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO**, com vigência de **03 de janeiro de 2023 à 03 de janeiro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **FÁBIO ALTOÉ**, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.


Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal


FÁBIO ALTOÉ
Fiscal